



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



✖ **ATA DA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ EM SEU PRIMEIRO ANO DE MANDATO. Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e dezessete**, na sede do Legislativo Itajaíense, sito a Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "**ARNO CUGNIER**", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Beto Cunha, Calinho Mecânico, Célia Filha do Elói, Dulce Amaral, Édson Lapa, Eduardo Kimassa, Fernando do Ônibus, Fernando Pegorini, Marcelo Werner, Murilo Pereira, Neusa Geraldi, Nikolas Reis, Otto L. Quintino Jr., Paulo Manoel Vicente, Professor Acácio, Renata Narcizo, Robison Coelho, Rubens Angioletti, Rubens Camilo Pacheco, Tonho da Grade e Vanderley Dalmolin.** Às dezoito horas e quatro minutos (**18h04min**) o senhor presidente, vereador **Paulinho Amândio**, secretariado pelo vereador **Murilo Pereira**, 1º secretário, declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pelo Vereador **José Acácio da Rocha**. **MATÉRIAS DO EXECUTIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 250/2017** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 248/2017** que DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO FORNECIMENTO ANUAL E GRATUITO DE UNIFORME ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Rubens Angioletti; **2 - Projeto de Lei Ordinária 251/2017** que DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA VENDA E FORNECIMENTO DO CACHIMBO DO TIPO NARGUILÉ, SEUS DERIVADOS E ACESSÓRIOS PARA MENORES DE 18 ANOS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Roberto Rivelino da Cunha. **DELIBERAÇÃO:** o presidente determinou o encaminhamento dos projetos às comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. Foi **retirado** sem ter sido lido em sessão, o **Projeto de Lei Ordinária nº 247/2017** de autoria do Vereador Luís Fernando da Silva, por meio de e-mail à Secretaria Geral. **MOÇÕES: Moção Nº 40/2017 do Vereador JOSÉ ACÁCIO DA ROCHA E VEREADORES SIGNATÁRIOS** - Congratulações e Reconhecimento ao jovem embaixador Thiago Lopes Furtado, que representa oficialmente a cidade de Itajaí e o Brasil nos Estados Unidos. São anos dedicados ao estudo e ao aprendizado da língua inglesa, bem como o comprometimento com o futuro e com a incumbência de fazer a conexão entre ambos os países, levando sempre o nome de Itajaí para o mundo, sendo assim merecendo uma alusiva homenagem nesta Casa de Leis. **DELIBERAÇÃO:** a **Moção nº 40/2017 (Ver. José Acácio da Rocha e vereadores signatários)** foi **aprovada** com **19** (dezenove) votos favoráveis. **PEDIDO DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO: 1** - Em única discussão e votação o **Pedido de Urgência nº 16/2017** para apreciação do PLO nº 240/2017 e PLO 243/2017 em única discussão e votação. Autoria: Executivo Municipal. **DELIBERAÇÃO:** o **Pedido de Urgência nº 16/2017** foi **aprovado** com **10** (dez) votos favoráveis. **REQUERIMENTOS: Requerimento Nº 426/2017 do Vereador CARLOS AUGUSTO DA ROSA** - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Governador do Estado, à Procuradoria Geral do Estado, ao Sr. Secretário de Estado da Saúde, com cópia ao Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal de Saúde e ao Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, solicitando informações sobre as obras de construção do Centro Radioterápico do Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, contemplado no Plano de Expansão de Radioterapia pelo Ministério da Saúde, que será construído no imóvel localizado na Avenida Joca Brandão, esquina com a Rua XV de Novembro, matriculado sob o nº 20.720 no 1º Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí, conforme segue: a) em qual fase esta o processo de doação do referido imóvel? b) qual a previsão para iniciar as obras? c) qual a previsão para concluí-la?; **Requerimento Nº 427/2017 do Vereador FERNANDO MARTINS PEGORINI** - requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal para que responda aos seguintes questionamentos: a) Qual o valor empregado no auxílio a estudantes universitários carentes do Município de Itajaí, consoante artigo 192 da Lei Orgânica Municipal e regulamentado por lei própria, nos anos de 2016 e 2017? b) Quantas bolsas foram concedidas nos anos de 2016 e 2017 concernentes a este benefício? c) Enviar lista com os seguintes dados: 1- Quais foram os alunos beneficiados; 2- Em quais cursos estão matriculados os respectivos beneficiados; 3- Qual o valor concedido a cada beneficiado em 2017. d) Enviar cópia da



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Ficha Socioeconômica de cada beneficiado. e) Houve, até o momento, a identificação de erros e/ou casos que importem em concessão fraudulenta dos benefícios? Caso positivo, como se darão as sanções administrativas ao pleiteante e aos servidores municipais responsáveis pela gestão do benefício? f) Qual o motivo do não pagamento, até o presente momento, da primeira parcela do referido auxílio a estudantes universitários carentes no corrente semestre letivo? g) De que forma foram realizados os procedimentos e qual foi o trâmite para a realização da avaliação socioeconômica do pleiteante, desde o momento da abertura das inscrições até a publicação dos contemplados? h) Quais as Instituições Educacionais beneficiadas com este auxílio em 2017? i) Há previsão para a abertura das inscrições de estudantes universitários carentes do município de Itajaí para o próximo semestre letivo?;

Requerimento Nº 428/2017 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - requer o envio de ofício à Anatel e ao Setor de Gerenciamento Tecnológico e Expansão da empresa de telefonia celular TIM, solicitando a instalação de torres no bairro KM 12, Brilhante I e II no município de Itajaí. **Requerimento Nº 430/2017 do Vereador EDUARDO ILTO GOMES** - requer o envio de ofício ao DEINFRA para que, sobre um trecho da obra de duplicação da rodovia Antônio Heil, responda: 1 - Qual a finalidade de uma galeria de concreto instalada próximo ao km 19; 2 - No atual projeto, existe acesso à esta galeria, como marginais? 3 - Caso esta galeria sirva de retorno, encaminhar cópia do projeto deste local; **Requerimento Nº 431/2017 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA** - requer o envio de requerimento ao Governador do Estado de Santa Catarina, Raimundo Colombo, com cópia ao Secretário da Agência de Desenvolvimento Regional de Itajaí, Edson Renato Dias, e ao representante legal do consórcio Triunfo/Compasa, que executa a obra de duplicação da rodovia Antônio Heil (SC-486), no trecho em Itajaí, para que responda as seguintes indagações sobre a execução da obra citada: a) Quantas passarelas e retornos estão previstos no projeto e serão construídos, bem como a sua localização?; b) Haverá a construção do objeto do requerimento assinado por todos os edis e entregue no mês de junho do corrente ano, sobre o termo aditivo para construção de uma passarela no km 3,8, levando em consideração a construção de uma escola estadual no mesmo trecho, que receberá aproximadamente 1,5 mil estudantes?; c) Quais os trechos que serão iluminados de forma permanente?; d) Há algum trecho da obra que está paralisado? Em caso positivo, qual o motivo e a sua previsão de retorno?; e) Qual a previsão de entrega da obra?; f) É possível fornecer fotocópia do cronograma da duplicação?;

Requerimento Nº 433/2017 do Vereador JOSÉ ACÁCIO DA ROCHA - requer envio de ofício ao Comandante do 1º Batalhão da Polícia Militar de Itajaí, solicitando que intensifique rondas ostensivas periódicas no bairro São Vicente, principalmente nas proximidades da Escola Básica Pedro Paulo Rebello; **Requerimento Nº 417/2017 do Vereador EDSON ALEXANDRE LAPA DA SILVA** - requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Educação, solicitando que responda os questionamentos levantados pela comunidade, a partir de notícias que circulam na imprensa acerca da redução ou extinção da oferta de vagas na educação infantil em período integral para crianças de 4 a 5 anos. 1-) Há, de fato, proposta da gestão atual de redução ou extinção de vagas em período integral? Justificar. 2-) Se for positiva a resposta da questão anterior, há base legal para tal medida? Justificar. 3-) Quantas crianças serão atingidas? Justificar. 4-) Quais as unidades escolares serão alvo da redução ou extinção da oferta de vagas? Citar os nomes das instituições de ensino. 5-) Segundo informações noticiadas nos veículos de comunicação da região, uma pesquisa foi realizada e esta teria fundamentado a decisão do governo; caso proceda a informação, quem fez a pesquisa e quais foram os critérios utilizados para sua realização? Justificar. 6-) Com base no resultado obtido na (suposta) pesquisa, quais foram as conclusões alcançadas? Justificar e anexar a pesquisa. 7-) O governo municipal se reuniu com o Ministério Público, especialistas em educação, pais e professores ou realizou algum tipo de consulta popular sobre a redução ou extinção da oferta de vagas, especialmente com as famílias que serão atingidas pela medida? Justificar. 8-) Quantas vagas serão, efetivamente, criadas se aplicada a medida de redução ou extinção da oferta de vagas? Justificar. 9-) Haverá dispensa de servidores, em virtude da redução ou extinção da oferta de vagas? Justificar. 10-) Haverá contratação de pessoal com cargos de provimento em comissão com a redução ou extinção da oferta de vagas? Justificar. 11-) Haverá economia ou aumento de gastos aos cofres públicos com redução ou extinção da oferta de vagas? Justificar. 12-) Quando a redução ou extinção da oferta de vagas entrará em vigor? Justificar. 13-) A gestão atual elaborou solução visando o acolhimento das crianças de 4 a 5 anos atingidas pela redução ou extinção da oferta de vagas?;



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Requerimento Nº 432/2017 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - requer envio de ofício ao Exmo Sr. Prefeito Municipal de Itajaí, a Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda, com cópia ao Exmo Sr. Prefeito Municipal de Balneário Camboriú para que respondam no prazo regimental os seguintes questionamentos referentes a coleta e destinação do lixo orgânico e reciclável: a) Qual o valor repassado por Balneário Camboriú ao município de Itajaí para utilizar o aterro sanitário do Bairro Canhanduba? b) Quando as prefeituras de Itajaí e Balneário Camboriú irão iniciar campanhas de incentivo a população para fazer a separação do lixo reciclável? c) Qual o tempo de vida útil do aterro sanitário de Itajaí? d) Quantas toneladas são despejadas no aterro diariamente por cada município? e) Informe, de dezembro de 2016 a outubro de 2017, separadamente por mês e município, a quantidade de lixo despejada no aterro sanitário da Canhanduba. f) Quem faz a análise e para onde são encaminhados os monitoramentos da qualidade da água subterrânea, águas superficiais dos rios próximos ao aterro, da qualidade de efluentes antes e depois de cada unidade de tratamento e monitoramento topográfico? Há o acompanhamento do poder público sobre estes dados? g) É de conhecimento da prefeitura de Itajaí os reais custos da Ambiental para o processo de coleta e destinação do lixo, tanto orgânico como o reciclável? h) Em caso positivo, informe. i) De dezembro de 2016 até a presente data, separadamente por mês, qual a quantidade de energia gerada pela usina de biogás instalada no aterro? j) É previsto o aumento da geração de megawatt hora? Se sim, detalhe. l) Por qual valor esta energia é comercializada? m) Qual a destinação do dinheiro arrecadado com a produção de energia? n) Há contrapartida financeira a cidade? o) Informe o contrato e seus aditivos, caso tenha, entre empresa Ambiental e prefeitura de Itajaí, para coleta, serviços gerais de limpeza, saneamento, tratamento e disposição de resíduos. p) Como a prefeitura de Itajaí faz o recolhimento, a destinação dos resíduos da construção civil e a fiscalização? Há separação dos entulhos de construção? q) Qual o critério utilizado para cobrança do lixo? É possível utilizar um critério baseado no senso, conforme o número de residentes da moradia?; **Requerimento Nº 434/2017 do Vereador ROBISON JOSÉ COELHO** - requer o envio de ofício ao Ao Exmo. Prefeito Municipal, ao Procurador-Geral do Município, ao Secretário de Urbanismo e ao Superintendente do Porto de Itajaí, questionando o seguinte: a) por qual razão a área da VALEPORT, atualmente locada pelo Porto de Itajaí, que é contínua ao terminal portuário e alfandegada, não constou no Decreto 11.025 de 04 de Agosto de 2017, que declarou de relevante interesse público áreas de terras para fins de expansão portuária? b) por qual razão a quadra representada pelas ruas Max e Ladislau Tabalipa, com grande quantidade de terrenos baldios (com custo menor para desapropriação) e contínua as demais áreas delimitadas como de expansão portuária, não constou no Decreto 11.025 de 04 de Agosto de 2017, que declarou de relevante interesse público áreas de terras para fins de expansão portuária? c) há previsão de acrescentar ao Decreto as áreas citadas no item anterior? d) Apresentar todas as documentações relativas ao projeto de instalação de um terminal de combustíveis na área da VALEPORT e na quadra das ruas Max e Ladislau Tabalipa (requerimentos, consultas, viabilidades, ofícios etc); **Requerimento Nº 382/2017 do Vereador ANTÔNIO ALDO DA SILVA** - requer o envio de ofício à Empresa Auto Pista Litoral Sul - Santa Catarina, e à Agência Nacional dos Transportes Terrestres (ANTT), solicitando respostas quanto à implantação de bolsões de desaceleração e aceleração na marginal da BR-101, no acesso à rua Fermino Vieira Cordeiro no Bairro Espinheiros, e também de mesmo formato no outro lado da Marginal da Rod. Gov. Mário Covas, saindo da Rua Onildo Reis, na Cidade Itajaí; **Requerimento Nº 393/2017 do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR** - requer envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí e à Secretaria Municipal de Urbanismo, para que respondam os seguintes questionamentos: 1) Como funciona o processo de regularização dos loteamentos situados em Itajaí (procedimentos, prazos e penalidades)? 2) Quais loteamentos estão pendentes de regularização? 3) Como está o andamento para registro e/ou aprovação destes loteamentos? 4) Quais os requisitos necessários para o início da regularização (projeto de arruamento, topografia, taxas, etc)? 5) Existe processo administrativo solicitando a legalização destes loteamentos?; **Requerimento Nº 435/2017 da Vereadora DULCE MARIA AMARAL PEREIRA** - requer o envio de ofício ao Governo do Estado de Santa Catarina, a Secretaria de Estado da Educação e a Agência de Desenvolvimento Regional de Itajaí, solicitando informações sobre os procedimentos adotados para a aplicação da Lei nº 11.947/2009, que determina que no mínimo 30% do valor repassado a estados e municípios pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) deve ser utilizado na



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



compra de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar: 1) Que critérios foram adotados para estabelecer a aquisição dos gêneros alimentícios para as unidades estaduais de ensino de Itajaí e das demais unidades estaduais dos municípios da AMFRI? 1.1) Há a intenção em fomentar a aquisição por microrregiões de maneira a valorizar os agricultores locais? 2) Quem atualmente encontra-se fornecendo gêneros alimentícios as unidades estaduais de ensino de Itajaí? Encaminhar cópia do processo licitatório acompanhado do termo de homologação do resultado. 3) Quem é o servidor designado como fiscal do contrato? 4) Requer-se ainda que sejam encaminhadas cópias das planilhas de consumo e dos recursos aplicados no corrente ano até o mês de outubro; **Requerimento Nº 438/2017 da COMISSÃO DE COMPLEXOS PORTUÁRIOS, AUTARQUIAS, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA** - A Comissão de Complexos Portuários, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, propõe a realização de Audiência Pública para discussão, debate e esclarecimento acerca da possível implantação de um terminal de combustíveis no Bairro São João, em área contínua ao Porto de Itajaí, convidando autoridades, em especial aqueles da área portuária e de urbanismo, empreendedores e a comunidade em geral, de modo que se crie um diálogo consistente acerca dos benefícios e prejuízos com a implantação do terminal de combustíveis; **Requerimento Nº 439/2017 do Vereador SERGIO MURILO PEREIRA** - requer envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal de Itajaí, Dr. Volnei Morastoni, com cópia à Secretaria Municipal de Urbanismo e à Coordenadoria de Trânsito de Itajaí, solicitando resposta ao seguinte questionamento: Quando será implantado definitivamente o binário do São Vicente?; **Requerimento Nº 441/2017 da COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO** - A Comissão de Fiscalização da Câmara de Vereadores de Itajaí, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal de Segurança do Cidadão e ao Coordenador do CODETRAN, solicitando que informe o seguinte: a) qual o valor total arrecadado com multas de trânsito aplicadas no município de Itajaí nos últimos 12 meses? b) quantas multas de trânsito foram aplicadas em Itajaí nos últimos 12 meses, detalhando por infração? c) Há divisão dos valores decorrentes de multas de trânsito aplicadas no município de Itajaí com outros órgãos públicos? Se sim, em que casos e em quais percentuais? d) As multas aplicadas por estacionamento irregular (sem pagamento da tarifa de estacionamento rotativa) são revertidas integralmente para o município de Itajaí? Se não, em quais percentuais e para quais órgãos? e) Qual o total de multas aplicadas nos últimos 12 meses por infrações cometidas na Av. Irineu Bornhausen, detalhando por infração. f) Informar detalhadamente o destino dos recursos arrecadados com multas de trânsito nos últimos 12 meses, informando os gastos realizados com detalhes de valor e objeto. **DELIBERAÇÃO:** o **Requerimento nº 427/2017 (Ver. Fernando Martins Pegorini)** foi **aprovado** com **20** (vinte) votos favoráveis. Já o **Requerimento nº 426/2017 (Ver. Carlos Augusto da Rosa)** foi **aprovado** com **19** (dezenove) votos favoráveis. Em razão do término do horário do Grande Expediente, a deliberação dos requerimentos em pauta foi adiada para próxima sessão ordinária. **USO DA TRIBUNA:** não houve uso da tribuna por parte dos senhores vereadores nesta data, pois ocorrerá a palestra dada pelo Dr. Sebastião Westphal, abordando o tema: câncer de próstata e o novembro azul. **PAUTA REGIMENTAL:** **1 - Projeto de Lei Ordinária nº 210/2017** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Aatoria: Executivo Municipal; **2 - Projeto de Lei Ordinária nº 220/2017** que ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 4.509, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE “CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR DE ITAJAÍ E CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Aatoria: Executivo Municipal; **3 - Projeto de Resolução nº 19/2017** que DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE PARCELA ADICIONAL DO AUXÍLIO PREVISTO NO ARTIGO 11 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 149, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009. Aatoria: 18ª Legislatura - Mesa Diretora 2017-2018. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA:** **1 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 240/2017** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DE DIVERSAS SECRETARIAS. Aatoria: Executivo Municipal; **2 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 243/2017** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Aatoria: Executivo Municipal; **3 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 60/2017** que DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO, NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, DOS



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



VALORES ARRECADADOS COM MULTAS DE TRÂNSITO NA CIDADE DE ITAJAÍ E A DESTINAÇÃO DOS VALORES. Autoria: Robison José Coelho; **4 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 153/2017** que AUTORIZA O SEMASA A CONCEDER CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA À FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ PARA APOIAR O PROJETO "CONTAINER CULTURAL". Autoria: Executivo Municipal; **5 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 23/2017** que INSTITUI A "FICHA LIMPA MUNICIPAL" NA NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, AGENTES POLÍTICOS E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA OU ASSESSORAMENTO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Robison José Coelho. **DELIBERAÇÃO:** o **Projeto de Lei Ordinária nº 60/2017 (Ver. Robison José Coelho)** foi **aprovado** com **19** (dezenove) votos favoráveis dos Vereadores BETO CUNHA, CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, EDSON LAPA, EDUARDO KIMASSA, FERNANDO PEGORINI, MARCELO WERNER, MURILO PEREIRA, NEUSA GERALDI, NÍKOLAS REIS, OTTO L. QUINTINO JR., PROFESSOR ACÁCIO, RENATA NARCIZO, ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI, RUBENS CAMILO PACHECO, TONHO DA GRADE E VANDERLEY DALMOLIN. O **Projeto de Lei Ordinária nº 240/2017 (Executivo Municipal)** foi **aprovado** com **16** (dezesseis) votos favoráveis dos Vereadores BETO CUNHA, CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, EDUARDO KIMASSA, FERNANDO PEGORINI, MARCELO WERNER, MURILO PEREIRA, NEUSA GERALDI, PROFESSOR ACÁCIO, RENATA NARCIZO, ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI, RUBENS CAMILO PACHECO, TONHO DA GRADE E VANDERLEY DALMOLIN e **3** (três) **abstenções** dos Vereadores EDSON LAPA, NÍKOLAS REIS E OTTO L. QUINTINO JR. O **Projeto de Lei Ordinária nº 243/2017 (Executivo Municipal)** foi **aprovado** com **14** (quatorze) votos favoráveis dos Vereadores BETO CUNHA, CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, EDUARDO KIMASSA, FERNANDO PEGORINI, MARCELO WERNER, MURILO PEREIRA, NEUSA GERALDI, PROFESSOR ACÁCIO, RENATA NARCIZO, ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI, RUBENS CAMILO PACHECO, TONHO DA GRADE E VANDERLEY DALMOLIN e **3** (três) **abstenções** dos Vereadores EDSON LAPA, NÍKOLAS REIS E OTTO L. QUINTINO JR. O **Projeto de Lei Ordinária nº 153/2017 (Executivo Municipal)** foi **aprovado** com **17** (dezessete) votos favoráveis dos Vereadores BETO CUNHA, CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, EDSON LAPA, EDUARDO KIMASSA, FERNANDO PEGORINI, MURILO PEREIRA, NEUSA GERALDI, NÍKOLAS REIS, OTTO L. QUINTINO JR., RENATA NARCIZO, ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI, RUBENS CAMILO PACHECO, TONHO DA GRADE E VANDERLEY DALMOLIN. Finalmente, o **Projeto de Lei Ordinária nº 23/2017 (Ver. Robison Coelho)** foi **aprovado** com **15** (quinze) votos favoráveis dos Vereadores BETO CUNHA, CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, EDSON LAPA, EDUARDO KIMASSA, FERNANDO PEGORINI, MURILO PEREIRA, NEUSA GERALDI, NÍKOLAS REIS, OTTO L. QUINTINO JR., RENATA NARCIZO, ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI, RUBENS CAMILO PACHECO e TONHO DA GRADE. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA:** **1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 153/2017** que AUTORIZA O SEMASA A CONCEDER CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA À FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ PARA APOIAR O PROJETO "CONTAINER CULTURAL". Autoria: Executivo Municipal; **2 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 23/2017** que INSTITUI A "FICHA LIMPA MUNICIPAL" NA NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, AGENTES POLÍTICOS E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA OU ASSESSORAMENTO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Robison José Coelho; **3 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 210/2017** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Autoria: Executivo Municipal; **4 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 220/2017** que ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 4.509, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE "CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR DE ITAJAÍ E CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Autoria: Executivo Municipal; **5 - Em única discussão e votação o Projeto de Resolução nº 19/2017** que DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE PARCELA ADICIONAL DO AUXÍLIO PREVISTO NO ARTIGO 11 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 149, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009. Autoria: 18ª Legislatura - Mesa Diretora 2017-2018. Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos desta noite, a



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, a senhora presidente em exercício **Vereadora Dulce Maria Amaral Pereira**, convocou os vereadores para **septuagésima oitava sessão ordinária**, a realizar-se no dia trinta de novembro de dois mil e dezessete, às dezoito horas, na sede da Câmara dos Vereadores, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

Vereador Paulinho Amândio

Vereador Murilo Pereira

Presidente

1ª Secretário